

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que protocolou junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPA/RS, a solicitação de LPI para instalação da SE Pelotas 6 no município de Pelotas/RS.



SPMG/Sindicato

Av. José Loureiro da Silva, 1520 - Sala 201 Centro - Gravataí/RS - CEP: 94.010-001 E-mail: spmg@spmg.com.br Fone/Fax: (51) 3490-2149 - 3494-3816 Celular/WhatsApp - (51) 99234-7995

ERRATA - ELEIÇÕES SINDICAIS DO SPMG - EDITAL RESUMIDO

Serão realizadas nos dias 16 de junho (das 8h às 22h), 17 de junho (das 8h às 22h) e 18 de junho (das 8h às 17h) do ano de 2025, as Eleições Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí (SPMG), com urnas fixas e itinerantes, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos para o exercício do mandato no período de 19/07/2025 a 18/07/2028. A inscrição de chapas deve ser apresentada na Secretaria desta Entidade no período de 14 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, no horário das 9h às 11h, observada a forma descrita nos artigos 46 e 47 do estatuto da Entidade. O roteiro das urnas itinerantes será disponibilizado, pela Comissão Eleitoral, para todos os interessados.

O escrutínio dos votos terá início no dia 18 de junho de 2025, às 17h, na sede deste Sindicato, na Av. José Loureiro da Silva, 1520, sala 201, Centro, Gravataí/RS.

O Edital Completo da eleição encontra-se afixado na Sede do Sindicato.

Gravataí, 22 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral: Valeria Nunes Pereira (Presidente), Léia dos Santos Killies, Marli Gross Menguer e Tatiane Soares Nunes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a retificação do Edital que visa o fornecimento de medicamentos e material ambulatorial - SRP, no que diz respeito a alteração do Anexo I - Termo de Referência, nos valores de referência (média) dos itens a seguir passamos a constar a seguinte redação: Item 01: R\$ 3,39; Item 02: R\$ 0,17; Item 04: R\$ 0,14; Item 05: R\$ 0,49; Item 07: R\$ 0,85; Item 10: R\$ 1,60; Item 11: R\$ 0,23; Item 12: R\$ 0,39; Item 13: R\$ 6,06; Item 14: R\$ 0,51; Item 15: R\$ 0,14; Item 16: R\$ 19,37; Item 18: R\$ 0,32; Item 19: R\$ 2,44; Item 20: R\$ 0,06; Item 21: R\$ 0,08; Item 25: R\$ 0,45; Item 26: R\$ 0,53; Item 28: R\$ 3,06; Item 29: R\$ 1,67; Item 30: R\$ 0,23; Item 32: R\$ 0,50; Item 33: R\$ 0,09; Item 35: R\$ 0,15; Item 37: R\$ 0,13; Item 38: R\$ 10,81; Item 39: R\$ 0,94; Item 40: R\$ 12,06; Item 41: R\$ 0,18; Item 42: R\$ 0,26; Item 44: R\$ 3,80; Item 48: R\$ 10,58; Item 49: R\$ 18,45; Item 50: R\$ 0,08; Item 51: R\$ 11,82; Item 52: R\$ 2,40; Item 53: R\$ 2,28; Item 55: R\$ 0,35; Item 57: R\$ 0,07; Item 59: R\$ 0,27; Item 61: R\$ 0,23; Item 62: R\$ 1,34; Item 63: R\$ 2,24; Item 64: R\$ 0,29; Item 65: R\$ 0,50; Item 66: R\$ 0,29; Item 69: R\$ 6,21; Item 70: R\$ 0,38; Item 71: R\$ 0,60; Item 72: R\$ 0,17; Item 73: R\$ 0,08; Item 74: R\$ 0,31; Item 75: R\$ 0,47; Item 78: R\$ 0,29; Item 79: R\$ 0,24; Item 82: R\$ 3,93; Item 84: R\$ 3,23; Item 85: R\$ 0,21; Item 86: R\$ 0,30; Item 87: R\$ 1,09; Item 88: R\$ 0,58; Item 89: R\$ 8,49; Item 92: R\$ 0,85; Item 94: R\$ 0,29; Item 95: R\$ 0,27; Item 96: R\$ 0,26; Item 99: R\$ 4,59; Item 100: R\$ 0,11; Item 101: R\$ 0,50; Item 102: R\$ 0,19; Item 104: R\$ 0,40; Item 105: R\$ 0,69; Item 107: R\$ 13,59; Item 109: R\$ 10,18; Item 111: R\$ 3,17; Item 112: R\$ 0,41; Item 113: R\$ 0,31; Item 114: R\$ 0,14; Item 115: R\$ 6,91; Item 116: R\$ 9,42; Item 120: R\$ 1,16; Item 121: R\$ 5,12; Item 122: R\$ 0,13; Item 123: R\$ 0,67; Item 124: R\$ 1,11; Item 125: R\$ 0,09; Item 126: R\$ 0,43; Item 127: R\$ 0,32; Item 128: R\$ 4,97; Item 130: R\$ 8,43; Item 131: R\$ 0,53; Item 132: R\$ 0,11; Item 133: R\$ 0,29; Item 136: R\$ 0,16; Item 137: R\$ 0,26; Item 140: R\$ 0,26; Item 141: R\$ 0,16; Item 143: R\$ 8,93; Item 144: R\$ 0,21; Item 145: R\$ 6,34; Item 146: R\$ 2,23; Item 147: R\$ 0,05; Item 148: R\$ 0,50; Item 149: R\$ 4,11; Item 152: R\$ 5,41; Item 153: R\$ 0,36.

O edital e seus anexos pode ser acessado em https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/45117-pregao-ele. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tuparendi (RS), 21 de maio de 2025.

Julio Cesar Mattiazzi, Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0048/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e instalação de 02 (dois) elevadores novos do tipo uso restrito no Prédio 03 do Arquivo Público do Estado/APERS, localizado no município de Porto Alegre/RS. DATA: 10/06/2025, às 09h. PROCESSO: 22/1300-0005007-3.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9171/2025 Processo 24/1204-0002484-7 Objeto: Serviços para disponibilização de no mínimo 720 consultas de Nutrição, pelo período de 12 meses, para atendimento na Policlínica da Polícia Civil, no município de Porto Alegre/RS. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0017/2025 Processo 23/0600-0000649-0 Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos e Retomada da obra de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Viamão/RS. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para 15 de julho de 2025 às 09 horas.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0239/2025 Processo 25/1300-0001602-5 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá REVOGAR o LOTE 04, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação.

A presente notificação tem como fundamento a manifestação do órgão requisitante, que entendeu pela revogação do lote. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoes@celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0239/2025.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

Desinfecção de granja concluída

Área com caso registrado de gripe aviária em Montenegro entra no período de vazio sanitário

A granja de reprodução avícola de Montenegro, com caso confirmado de gripe aviária, entrará em período de vazio sanitário a partir de hoje. O processo de limpeza e desinfecção dos galpões, máquinas e outras estruturas e equipamentos da granja, que envolve escritório, almoxarifado, vestiários e lavanderia, foi finalizado na noite desta quarta-feira, segundo informou o governador Eduardo Leite, por meio das suas redes sociais. As ações começaram com a confirmação do foco de gripe aviária e com o sacrifício das aves doentes restantes no dia 16 de maio, que ainda estavam na

granja, além do início da retirada da cama das aves e a destruição dos ovos que ainda permaneciam no local.

"Este processo durou dois dias, e a partir daí iniciaram as lavagens dos aviários, dos ninhos, do galpão, cortinas, telas, todas as estruturas envolvidas na produção", contou a médica veterinária Alessandra Krein, do Programa de Sanidade Avícola da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi). O período de vazio sanitário dura 28 dias para o caso de gripe aviária, incluindo os dois períodos de incubação de 14 dias. O prazo está definido no Plano Nacional de Contingência do Mapa.

Tupandi enfrenta apreensão

Localizado a 32 quilômetros de Montenegro, onde a gripe aviária chegou a uma granja de matrizes, Tupandi vive momentos de apreensão relacionados à avicultura, atividade que representa 40% da economia municipal. O prefeito de Tupandi, Paulinho Ludwig, diz que mesmo o município não tendo registrado nem mesmo suspeitas da doença, a situação atual deixa os produtores inquietos. A avicultura representa 40% da economia local.

O município é o segundo maior produtor de carne de frango do Rio Grande do Sul, com 28,5 mil toneladas em 2024. "Não sabemos o que poderá acontecer caso isto se propague. Mas deve repercutir em outros segmentos. Não poderíamos manter muitos dos serviços que temos hoje. Se a arrecadação baixar, vai ser complicado", projeta. "Não sabemos se vai parar, se não vão mais alugar os pintinhos, como vai se conseguir vender o frango", especula. Ludwig e o vice-prefeito, Hélio Iná-

cio Müller, já estavam com passagem comprada para ir à Marcha dos Prefeitos, em Brasília. Com a emergência sanitária, eles desistiram da viagem.

A receção da prefeitura passou a ter folders sobre a gripe aviária distribuídos pela Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi), com grande procura por parte dos moradores. "Por enquanto, estamos na retaguarda, na defensiva, porque, enquanto não há nenhuma orientação adicional, o pessoal está criando os animais", prosseguiu o prefeito.

Há 103 famílias produtoras de frango em Tupandi, empregando diretamente 500 pessoas, ou seja, 10% da população. A grande maioria é de integrados, empreendimentos que produzem e comercializam para empresas maiores. "Elas (as empresas) já orientaram os produtores sobre como devem proceder. Elas estão muito preocupadas com isto, e, logicamente, o município também", conclui Ludwig.

COOPERAÇÃO

Santa Catarina ajuda a fiscalizar

No Centro de Treinamento da Emater/RS-Ascar (Cetam), no município de Montenegro, base da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) do Rio Grande do Sul, a vigilância e fiscalização de focos de influenza aviária na região do Vale do Caí tem apoio de dois funcionários da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc).

Diego Torres Severo, gestor de divisão de Defesa Sanitária Animal do órgão catarinense, está entre eles. "Há uma preocupação comum entre os três estados do Sul, e estamos aqui observando o que

está acontecendo. Já há uma colaboração permanente. O estado vizinho atualizou nota técnica em que proíbe o ingresso de aves vivas e ovos férteis de 12 municípios gaúchos dentro da zona de contenção do foco, como Canoas, Gravataí, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo e Triunfo.

A Cidasc também exigiu a desinfecção de cargas autorizadas a ingressar em Santa Catarina, procedimento este a ser feito nos chamados Postos Fixos de Fiscalização (PFFs). Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná respondem por 85% da produção nacional de carne de frango para exportação.

direto ao ponto

Justiça quer explicação de mortes em zoológico

Atendendo a um pedido da ONG Princípio Animal, em Ação Civil Pública, a Justiça concedeu prazo de 48 horas para que o governo do Estado do Rio Grande do Sul informe se tem conhecimento da morte de aproximadamente 100 aves por gripe aviária no Parque Zoológico de Sapucaia do Sul. O Estado deverá apresentar documentos e laudos técnicos que comprovem a razão dos óbitos e os protocolos adotados.

Baixa de servidores na fiscalização estadual

Em meio à crise sanitária trazida pela gripe aviária no Rio Grande do Sul, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) convocou os aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU) para as vagas de auditores fiscais federais agropecuários. Entre eles, estão 23 fiscais estaduais agropecuários da Secretaria da Agricultura (Seapi), 13 médicos veterinários e 10 agrônomos. A lista foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ontem.

Comitiva negocia alterações no Proagro

O presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa gaúcha, deputado Zé Nunes (PT), participa de comitiva de entidades do agro do RS que negocia com o Banco Central mudanças para fortalecer o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). O aumento do teto de cobertura do programa, de 85% para 100%, do valor financiado para os agricultores foi uma das medidas propostas.

PDL 58 tramita em apoio ao agricultor familiar

A Comissão de Agricultura da Câmara de Deputados aprovou ontem o PDL (Projeto de Decreto Legislativo) 58/2025, do deputado Heitor Schuch (PSB/RS) que susta sete resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) a respeito do Proagro. Conforme o parlamentar as resoluções dificultam o acesso ao programa e prejudicam, especialmente, os agricultores familiares gaúchos, que enfrentam reveses climáticos sucessivos.

COTAÇÕES

Table with 3 columns: Date, Variation, and Closing. Rows include SOJA GRÃO - BOLSA DE CHICAGO US\$ BUSHEL* and BOVINO GORDO EM PÉ/KG. Data points for various dates from May 21st to March 26th.



Nome do arquivo: 220525_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_006_51701.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

22/05/2025 08:58:22 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.